# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Beana Cunha e Savio Pereira de Oliveira para Constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 40/700251/2010 (Port. nº 194/2010).

Despacho da Secretária

Abono Permanência – Deferido 20/4565/2010 - Geovani de Souza

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/22830/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos 36/2250/2011 - O Superintendente de l'accazação de modos doma publico que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

133529-8 RG2 - Empreendimentos Imobiliários Ltda

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### Portaria

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora da Conceição", no dia 08/12/2010, a partir das 17h, no bairro Ilha da Conceição, ao longo de seu trajeto, formado pela Praça Alcides Pereira, R Mário Neves, R. Presidente Vargas, R. Jornalista Sardo Filho, R. Deputado Cordeiro de Miranda, R. Ver. Ekeio José Alves, R. Delegado Waldir Guilerme, R. Mário Trilha, R Uirapuru, Trav. Albino Soares, Trav. Dr. Mário Tinoco e R. Nossa Senhora da Conceição proc. nº 40/700780/2010 (Port. nº 482/2010).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar e/ou receber os mesmos. O Proprietário – R Comendador Queiroz, nº 91, lj. 1 – Icaraí – Int. nº 09.533/10; O Proprietário – R Jorn. Mario Dutra, nº 532 – Maravista - Int. nº 09.583/10; O Proprietário – O Proprietário – R Comendador Queiroz, nº 91, lj. 1 – Icaraí – Int. nº 09.533/10; O Proprietário – R Jorn. Mario Dutra, nº 532 – Maravista - Int. nº 09.583/10; O Proprietário – R Ver. João Francisco da Matta, nº 6 – Icaraí – Int. nº 09.579/10; O Proprietário – R Clotilde de Oliveira Rodrígues, nº 74 – Fonseca – Int. nº 10.117/2010; O Proprietário – R 22 de novembro, nº 213 – Icaraí – Int. nº 10.114/10; O Proprietário – R 22 de novembro, nº 213 – Icaraí – Int. nº 10.114/10; O Proprietário – R 22 de novembro, nº 174 – Icaraí – Int. nº 10.115/10; O Proprietário – R Magnólia Brasil, s/nº (entre 65 e 71) – Icaraí – Int. nº 10.116/10; O Responsável – R Vis. de Sepetiba, nº 935, lj 34 – Centro - Int. nº 09.326/10; O Responsável – R Cadete Xavier Leal, nº 13 - Centro - Int. nº 09.327/10; O Responsável – R Cel. Gomes Machado (entre os nºs 31 e 35) - Centro - Int. nº 09.328/10; O Responsável – R São João, nº 71 - Centro - Int. nº 09.330/10; José Coelho Pereira – R dos Jasmins, nº 129 – Itacoatiara - Int. nº 09.485/10; O Responsável – Estrada de Itacoatiara, lotes 12, 13 e 14 – Itacoatiara - Int. nº 09.486/10; O Proprietário – R Mariz e Barros, nº 367 – Icaraí – Int. nº 09.134/10; Rosalia Bosco G. Alvarenga – Estr. Washington Luiz, nº 609, AP. 87 – Pendotiba - Int. nº 10.006/10; Antonio Joaquim T. da Fonseca – Rua L, It 10, qd 1 – Badu - Int. nº 10.007/10; Edivaldo Santos de Souza – Rua 7, nº 400, It 25 – Badu - Int. nº 10.008/10; Alexandre P. do Nascimento – Estrada Caetano Monteiro, nº 1853, aptº 11 – Badu - Int. nº 10.009/10; Alexandre Cyrino da Silva – Rua B, It 35, qd 4 - Badu - Int. nº 10.0010/10; O Proprietário – Rua Homero Pinho, nº 45 – Fonseca - Int. nº 0.079/10; O Proprietário – Ra Andorinhas, It 26, qd B – São Antonio - Int. nº 08.947/10; O Proprietário – R Proc. Afrânio Moreira, nº 375 – São Antonio - Int. nº 09.406/10; O Proprietário – R Proc. Afrânio Moreira, nº 375 – São Antonio - Int. nº 09.406/10; O Proprietário – R Siney Correa, nº 149 – Piratininga - Int. nº 09.407/10; O Proprietário – R Sancy Correa, Proprietário – R Terra Nova, nº 22, qd. 4 - São Antonio - Int. nº 09411/10.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Considerar eliminado do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a candidata abaixo, por **desistência da vaga (Port. FMS/FGA Nº. 261/2010).** 

Cargo: Farmacêutico

Classif. Inscrição Nome
0007 50729-6 Karla Chagas Gallo
Nomear Fernanda Guimarães da Silva de Souza, cargo Agente de Controle de Zoonoses, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (**Port. FMS/FGA № 266/10).** 

final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 266/10).

Exonerar, a contar de 29/09/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Marcos Antonio Albuquerque de Senna, do cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.584-1, referente ao processo nº 200/11163/2010, datado de 16/09/2010 (Port. FMS/FGA nº 267/2010).

Exonerar, a contar de 26/09/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Cristina Loyola Erthal, do cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.199-5, referente ao processo nº 200/11886/2010, datado de 01/10/2010 (Port. FMS/FGA nº 268/2010).

200/10899/2010- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Aviso de Penalização

### Processo nº 200/468/2010

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa MACAI 3000 Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, fica Advertida, bem como comunicada da aplicação da penalidade de Multa, na base de 10 % (dez por cento) sobre o valor de R\$ 30.816,00 em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96.

Coordenadoria de Recursos Humanos Revisão de Calculo (Indeferido)

200/3181/2010- Judith Lopes Monteiro Licença Prêmio (Deferido)

200/12532/2010- Marcos Aurélio Mota Murtha, 01 (um) mês, a partir de 03/02/11 a 04/03/11 (Port.  $n^{o}$  526/2010).

200/11621/2010- Cecília Soares Sales, 01 (um) mês, a partir de 01/02/11 a 02/03/11 (Port. nº 527/2010).

200/12107/2010- Eli Tavares do Nascimento, 01 (um) mês, a partir de 02/02/11 a 03/03/11 (Port. nº 528/2010).

200/4363/2010- Décleia Maria Ribeiro, 01 (um) mês, a partir de 01/08/11 a 30/08/11 (Port. nº 529/2010).

## Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

# Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional Em Saúde Mental Em Nível de Residência Edital e Manual do Candidato - 2011 -

### Sumário:

- 1. Disposições Preliminares
- Inscrições
- 3. Processo de Seleção
- Apresentação dos Candidatos Selecionados
   Disposições Gerais
- 6. Bibliografia

o. Distribución de Provincia de Saúde de Niterói torna pública aos interessados a abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2011, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do Município de Niterói.

Numerio de Misso.

1. Disposições Preliminares

Programa: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

Área de Especialização: Saúde Mental

Público-Alvo: Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais

Vagas: 04 (Quatro)

Poderá haver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residência em Psiquiatria, em caso de não preenchimento das vagas oferecidas.

Caso haja ampliação de vagas, referidas no item anterior, serão destinadas aos candidatos com a maior nota na classificação geral. **Duração:** 02 (dois) anos. De 01/03/2011 a 28/02/2012

2. Inscrições Período/Horário: De 03 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2011. De segunda a sexta-

feira, das 08:00h às 12:00h. **Local:** Hospital Psiquiátrico de Jurujuba Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa

Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ. **Taxa:** R\$ 80,00 (oitenta reais). A serem depositados no Banco Real

Agência 0399 – c/c 1724373-2 (conta de Receitas Diversas) Em favor da Fundação Municipal de Saúde. Documentação Necessária:

Currículo Vitae; Carta de intenção, no máximo duas páginas;

Fotocópia de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 28/02/2011;

Fotocópia da Carteira de Identidade emitida por órgão oficial:

Procuração com firmas reconhecidas, acompanhadas da cópia da Carteira de identidade do Procurador, quando for o caso; 2 (duas) fotos 3X4.

### Procedimentos para Inscrição

O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a Ficha de

### Informações Complementares:

A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese; O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa; A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através

de procuração com firma reconhecida; Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam

as alegações:

Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos entregues; A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte

do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital

O Processo Seletivo será realizado em duas Etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. 1ª Etapa

Prova escrita, a partir das referências bibliográficas relacionadas. A data e local da prova escrita serão informados ao candidato no momento da inscrição;

A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com uma parte geral idêntica para

todos os candidatos e uma parte específica por categoría profissional.

Estarão habilitados a concorrer na 2ª etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) nas duas partes das provas.

Havendo empate de candidatos classificados na 1ª Etapa com a menor nota. (igual ou superior a 50%) todos estes estarão habilitados para a Segunda Etapa.

### 2ª Etapa

Entrevista individual do candidato com a Banca Examinadora;

Análise do Currículo;

Prova prática;

Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa;

de ntrevista tem caráter eliminatório e classificatório, sendo que a avaliação de suficiência ou não do candidato neste item é de inteira responsabilidade da Banca Examinadora.

Classificação Final
A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado

A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo de média em que a nota da prova escrita terá peso 1 (hum) e a nota da entrevista terá peso 2 (dois);

Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - maior nota na entrevista;

2º - maior nota na prova escrita. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 11 de fevereiro de 2011, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico

Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Não serão aceitos recursos de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo;

A decisão da Banca Examinadora será irrevogável.

### Informações Complementares

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos;

Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1º Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original);

Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;

Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância;

Não haverá revisão de provas em qualquer etapa do processo seletivo 4 – Apresentação dos Candidatos Selecionados

Os candidatos selecionados deverão se apresentar no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação para encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde (para matrícula no Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência).

Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); fotocópia da carteira de identidade e do título de eleitor; inscrição como autônomo no INSS e comprovação de conta corrente no Banco Real.

A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada, pela Comissão de Seleção, como desistência do(s) mesmos(s):

Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS do aumento do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos.

### - Disposições Gerais

Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases:

Durante a realização das provas da 1ª Etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

Utilizar celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos; Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender as determinações regulamentares

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Estagio Multiprofissional

em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. 6. Referência Bibliográfica para Candidatos de Todas as Categorias Profissionais

Tenório, F. "Questões para uma atualização da agenda da Reforma Psiquiátrica", in

SAUDE MENTAL E SAÚDE PÚBLICA, NUPPSAM/IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2007;
LEAL, E.M., DELGADO, P.G.G. – "Clínica e cotidiano: o CAPS como dispositivo de desinstitucionalização", in DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL: contribuições para estudos avaliativos, CEPESC-IMS/UERJ-ABRASCO, Rio de Janeiro,

SOUZA, A. C., LIMA, A.T. e PINHEIRO, R. "Da instituição negada à instituição inventada: a especificidade do processo de desinstitucionalização do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, em Niterói-RJ", in DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL, IBID, Rio

ROCHA, E.C. "A atualidade da Instituição Psiquiátrica", in REVISTA LATINO AMERICANA

ROCHA, E.C. "A atualidade da Instituição Psiquiátrica", in REVISTA LATINO AMERICANA DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL, VOL. VI, N. 4, dezembro de 2003; LANCETTI, A. "A Saúde Mental nas Entranhas da Metrópole." In: LANCETTI, a. (org.). Saúde mental e Saúde da Família. Saúde Loucura 7. 2ed. São Paulo: HUCITEC, p.11-52. BENEVIDES, R., DELGADO, P.G., DONEDA, D., GANDOLFI, D., HOFFMANN MC., MACEDO P., SILVEIRA, C. "Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral ao Usuário de Álcool e outras Drogas" In: Jornal Brasileiro de Psiquiatria / Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro. V.1, nº 1 (um). Rio de Janeiro: ECN-ED. Científica Nacional v.50. 2000

ECN-ED. Científica Nacional, v.50. 2000. LEI 10.216, de 06 de abril de 2001, Brasília, DF; PORTARIA № 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, Ms, Brasília, DF;

PORTARIA № 106, de 11 de fevereiro de 2002, MS, in LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, série "Legislação em Saúde" nº 4, Brasília, DF;

6.1 Referência Bibliográfica para Candidatos da Área de Psicologia
FREUD, S. - "A Perda da Realidade na Neurose e Psicose" (1924) ESB: Imago, Rio de Janeiro, 1980, XIX.

FREUD, S. - "Neurose e Psicose", (1924) ESB: Imago, Rio de Janeiro, 1980, Vol. XIX.

TENÓRIO, F. - "A psicanálise e a Clínica da Reforma Psiquiátrica", capítulo 2 "A Clínica da Reforma Psiquiátrica", Rio de Janeiro, Ed. Marca d'Água, 2001.

6.2 Referência Bibliográfica para Candidatos da Área de Enfermagem

LOYOLA, C.M.D.; ROCHA, R.M.; KIRSCHBAUM, Dom; RODRIGUES, J. "Cotidiano dos

serviços: trabalhadores, usuários e familiares na produção do cuidado. IN: Textos de Apoio a IV Conferência Nacional de Saúde Mental. Disponível em: <a href="www.saude.gov.br">www.saude.gov.br</a>; SOUZA, Â.C.S., 2008. Inclusão das Ações de Saúde Mental na Atenção Básica. IN: Enfermagem e Campos de Prática em Saúde Coletiva: Realidade, Questões e Soluções. IN: Enfermagem e campos de prática em saúde coletiva; realidade, questões e soluções. (Santos, I; David, H.M.S.L.; Silva, D; Tavares, C.M.M; orgs.) PP:129-136. São Paulo:

Atheneu.

REINALDO, A.M.S.; ROCHA, R.M. Visita Domiciliar de Enfermagem em Saúde Mental; idéias para hoje e amanhã. Revista Eletrônica de Enfermagem. vol. 4, nº 2, p. 36 – 41, 2002. Disponível em <a href="www.revistas.ufg.br/findex.php/fen">www.revistas.ufg.br/findex.php/fen</a>
6.3 Referência Bibliográfica para a Área de Serviço Social

BISNETO J. A. – "O Serviço Social na Saúde Mental. O Social, a Saúde Mental e a Análise Institucional", IN SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL – Uma Análise da Prática, Corez

Editora, São Paulo, 2007.

IAMAMOTO, M. V. – "O Trabalho Profissional na Contemporaneidade", IN - O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: Trabalho e Formação Profissional. Cortez Editora, São Paulo, 16ª Edição, 2008.

"A Relação da Família com o Portador de Transtorno Mental", IN, TRANSTORNO MENTAL E O CUIDADO NA FAMÍLIA, Cortes Editora, São Paulo, 2003.

6.4 Referência Bibliográfica para a Área de Terapia Ocupacional

BARTTALOTI, C. C. e CARLO, M. M. R. P. DE – TERAPIA OCUPACIONAL NO BRASIL:
Fundamentos e Perspectivas, São Paulo, Editora Plexos, 001, Parte 2, Cap. 3.

CAVALCANTI, A. e GALVÃO, C., (Org) – TERAPIA OCUPACIONAL: Fundamentação e

Prática, Rio de Janeiro, Editora Guanabara, Kogan, 2007, Cap. 18.

GARLLETTI, M. C. – OFICINA EM SAÚDE MENTAL: Instrumento Terapêutico ou

Intercessor Clínico – Goiânia, Editora UCB, 2004, Cap. 1.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 07/12/07 a 13/12/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

llegal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 3852- Letra A; Alcino Alves Pereira; 4226- Regina Helena Trancozo (07/12/07); 2768- Jorge Avaldo Barcelos de Souza (09/12/07); 2077- Hildete Barbosa dos Santos; 206-Archangela de Lemos Costa (10/12/07); 2844- Carlos Alberto Lopes; 463- Arlinda Luiz Augusto (11/12/07); 427- José Firmino Sobrinho (12/12/07); Altenir de Oliveira David; 1210-Augusto (1712/17), 427-3081 illimio Sobilinio (12/12/07), Aleini de Gilveira David, 12/07 Wallace Ribeiro dos Santos; 1529- Armando Francisco Pinto; 1561- Nilo Cesar Ferreira Guimarães Dias (13/12/07).

Gavetas da Quadra A: 130- Odir Braga da Fonseca (08/12/07); 48- Almerinda Ferreira Valasco (09/12/07); 69- Oneida Trindade Arantes (10/12/07); 51- Alzira Benedicta Magalhães de Oliveira; 42- Antonio Jorge de Almeida Nogueira (13/12/07).

Gavetas da Quadra B: 167- Elisabete Gonçalves Cardozo Domingues (10/12/07); 50- Glaura Jobim de Freitas; 150- Cilea Santiago Benedito (11/12/07).

Carneiro da Quadra F: 3302- Maria de Fátima do Nascimento Aragão (09/12/07). Carneiros da Quadra G: 710- Hilda da Conceição Silvério; 799- Luiz de Souza Martins

(10/12/07).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Corrigenda: Na publicação do dia 20 de novembro de 2010, onde se lê: "... Elaine Moreira de Oliveira, matrícula nº 232.487-9...", leia-se: "... Eliana Moreira de Oliveira, matrícula nº 232.487-9...", leia-se: "... Eliana Moreira de Oliveira, matrícula nº 232.487-9...".

## CPL/ Equipe do Pregão

CPL/ Equipe do Pregão
Aviso - Pregão Presencial nº 019/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que em conseqüência do certame licitatório marcado para o dia 26/11/2010 às 13:00h ter apresentado resultado DESERTO, fica marcada nova Sessão Pública de realização do Pregão supra, para o dia 13 de dezembro de 2010, às 10:00h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de Operadora (s) para prestação de serviços de telefonia fixa/móvel integradas e transmissão de dados móveis, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria e da Fundação Municipal de Educação, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente de FME. O Edital poderá ser retirado no endereco acima, no horário das 10:00h às 16:00h, du FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aviso - Pregão Presencial nº 024/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2010, às 09:30h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro -Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de material permanente e de consumo, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aviso - Pregão Presencial nº 025/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2010, às 09:30h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

### Extrato

Instrumento: Contrato nº 37/10. Partes: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviços de Impermeabilização, laje e cobertura do Teatro Popular, integrante do Caminho Niemeyer, neste Município. **Valor Global Estimado:** R\$ 488.047,14 (quatrocentos e oitenta e oito mil quarenta e sete reais e quatorze centavos). **Fundamentação:** originário da Tomada de Preços nº 0028/10. **Data:** 27/11/10. Proc. EMUSA Nº 510/4495/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 30 de novembro de 2010.

veracidade dos dados acima. Niteroi, 30 de novembro de 2/010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2010, que visa a aquisição de "COMBUSTÍVEIS", adjudicando o fornecimento a empresa PETROBRÁS – DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 34.274.233/0001 – 02 – LOTE I, II E III, pelos valores unitários de R\$ 1,96 – Álcool, R\$ 1,85 – Biodiesel e R\$ 2,58 – Gasolina, perfazendo o valor global de R\$ 1.995.100,00, com condições de entrega dos combustíveis e pagamentos, conforme Edital Proc. nº. 510/4962/10.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despachos do Presidente

Termo Aditivo - 07/2010

530/981/2010 - Terceiro termo aditivo do Contrato nº 13/07, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS e a Empresa de Telefonia Vivo S/A. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e serviços complementares. **Prazo:** 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de início de fornecimento.

a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de inicio de fornecimento.

Homologação – Pregão 08/2010

530/1393/2010 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2010 do Proc. nº 530/1393/2010. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: Nacional Rio de Janeiro Caminhões e Ônibus Ltda vencedora do Lote 01 por apresentar.

o menor preço global e unitário no valor total de R\$ 103.000,00. A licitação fechou com o global no valor R\$ 103.000,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal 8.666/93.

### NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Atos do Presidente

Dispensa, a contar de 01.12.2010, Flavia Lucia Espíndola Silva - da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Presidência (Port. nº 37/2010).

Dispensa, a contar de 01.12.2010, Taysa Alexandrisky - da Função de Confiança de Assistente "A", símbolo FC-2, da Diretoria de Turismo (Port. nº 38/2010).

Designar, a contar de 01.12.2010, Taysa Alexandrisky - na Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Presidência, em decorrência da dispensa de Flavia Lucia Espíndola Silva (Port. nº 39/2010).

Designar, a contar de 01.12.2010, Renata Felix do Carmo – na Função de Confiança de Assistente "A", símbolo FC-2, da Diretoria de turismo, em decorrência da dispensa de Taysa Alexandrisky (Port. nº 40/2010).